

FOLHETO DAS TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 09 de janeiro de 2025

CLIENTES PARTICULARES

FOLHETO DAS TAXAS DE JURO CLIENTES PARTICULARES

17. CONTAS DE DEPÓSITO

17.1. Depósitos à ordem

Depósito à Ordem	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições	
1. Contas BCN a Ordem - Moeda Nacional (constituídos por Residentes; Não Residentes e Emigrantes)				
Depósitos à Ordem Moeda Nacional	0,00%	n/a		
Conta Nova Geração	0,00%		Conta destinada a Clientes Particulares com idade compreendida entre os 7 e os 25 anos.	
Depósitos à Ordem Sénior	0,00%		Conta destinada a Clientes Particulares com idade superior a 65 anos.	
2. Contas BCN a Ordem - Moeda Nacional (constituídos por Estrangeiros a residir em Cabo Verde)				
Depósitos à Ordem Morabeza	0,00%		Conta destinada a Clientes Particulares Estrangeiros a residir em Cabo Verde.	
3. Contas BCN a Ordem - Moeda Estrangeira (constituídos por Residentes; Não Residentes e Emigrantes)				
Depósitos à Ordem Moeda Estrangeira	0,00%		Contas de Depósitos à Ordem em Moedas Estrangeiras cotadas pelo Banco de Cabo Verde.	
4. Contas BCN a Ordem - Moeda Estrangeira (constituídos por Estrangeiros a residir em Cabo Verde)				
Depósitos à Ordem Morabeza Moeda Estrangeira - EUR	0,00%		Conta destinada a Clientes Particulares Estrangeiros a residir em Cabo Verde.	

17.2. Depósitos a Prazo

17.2.1. Depósitos a Prazo BCN Standard CVE

Depósito a Prazo BCN Standard em CVE	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições
Residentes (e outros não emigrantes)		Juros passíveis de IUR = 20%	<p>Mínimo de constituição = 25.000 CVE; Máximo de constituição = sem limite;</p> <p>Permite reforços a qualquer momento do prazo do DP; Renovação automática e por idêntico prazo no vencimento, salvo prévia indicação escrita do Cliente ou do Banco, com atualização da taxa segundo a tabela em vigor à data da renovação para este produto ou equivalente;</p> <p>Juros simples, calculados diariamente em função do saldo pontual numa base igual a 360 dias, sem capitalização automática por incorporação no capital da aplicação e com data de lançamento igual à data de vencimento da aplicação. O montante de juros calculados será arredondado, por defeito, para o escudo mais próximo. O cliente pode optar expressamente por ter capitalização de juros, que será realizada em tranches de múltiplos de 1.000 CVE (ou valor equivalente em moeda estrangeira);</p> <p>A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, exceto para aplicações cujo prazo é inferior ou igual a 60 dias, em que a mobilização antecipada não é permitida. Para aplicações com prazo superior a 60 dias, a mobilização antecipada é possível depois de decorridos mais de 60 dias de vigência da aplicação;</p> <p>Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente</p>
De 7 a 30 dias	0,50%		
De 31 a 60 dias	0,50%		
De 61 a 90 dias	0,50%		
De 91 a 180 dias	0,75%		
De 181 a 365 dias	2,00%		
De 366 a 730 dias	2,25%		
731 dias ou mais	2,25%		
Emigrantes		Juros Isentos de IUR	
De 91 a 180 dias	1,25%		
De 181 a 365 dias	2,00%		
De 366 a 730 dias	2,50%		
731 dias ou mais	2,50%		

17.2.2. Depósitos a Prazo BCN Standard em Moeda Estrangeira

Depósito a Prazo BCN Standard em Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições
Residentes (e outros não Emigrantes) - EUR	Taxas Fixadas pela Direção Financeira	Juros passíveis de IUR = 20%	<p>Mínimo de constituição = valor equivalente a 25.000 CVE em moeda estrangeira; Máximo de constituição = sem limite;</p> <p>Permite reforços, a qualquer momento do prazo do DP;</p> <p>Renovação automática e por idêntico prazo no vencimento, salvo prévia indicação escrita do Cliente ou do Banco, com atualização da taxa segundo a tabela em vigor à data da renovação para este produto ou equivalente;</p> <p>Juros simples, calculados diariamente em função do saldo pontual numa base igual a 360 dias, sem capitalização automática por incorporação no capital da aplicação e com data de lançamento igual à data de vencimento da aplicação. O montante de juros calculados será arredondado, por defeito, para o escudo mais próximo. O cliente pode optar expressamente por ter capitalização de juros, que será realizada em tranches de múltiplos de 1.000 CVE (ou valor equivalente em moeda estrangeira);</p> <p>A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, exceto para aplicações cujo prazo é inferior ou igual a 60 dias, em que a mobilização antecipada não é permitida. Para aplicações com prazo superior a 60 dias, a mobilização antecipada é possível depois de decorridos mais de 60 dias de vigência da aplicação;</p> <p>Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente</p>
De 7 a 30 dias			
De 31 a 60 dias			
De 61 a 90 dias			
De 91 a 180 dias			
De 181 a 365 dias			
De 366 a 730 dias			
731 dias ou mais			
Emigrantes - EUR		Juros passíveis de IUR = 20%	
De 7 a 30 dias			
De 31 a 60 dias			
De 61 a 90 dias			
De 91 a 180 dias			
De 181 a 365 dias			
De 366 a 730 dias			
731 dias ou mais			

17.2.3. Outras modalidades de depósito

17.2.3.1. DP Poupança Nova Geração

Depósito a Prazo BCN Standard em Moeda Estrangeira	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições
DP Poupança Nova Geração Moeda Nacional			<p>Mínimo de constituição = 5.000 CVE; Máximo de constituição = 3.500.000 CVE; Permite reforços, a qualquer momento do prazo do DP; Renovação automática e por idêntico prazo no vencimento, salvo prévia indicação escrita do Cliente ou do Banco, com atualização da taxa segundo a tabela em vigor à data da renovação para este produto ou equivalente;</p> <p>Juros simples, calculados diariamente em função do saldo pontual numa base igual a 360 dias, sem capitalização automática por incorporação no capital da aplicação e com data de lançamento igual à data de vencimento da aplicação. O montante de juros calculados será arredondado, por defeito, para o escudo mais próximo. O cliente pode optar expressamente por ter capitalização de juros, que será realizada em tranches de múltiplos de 500 CVE;</p> <p>A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, desde que tenham decorridos mais de 90 dias desde a constituição ou renovação da aplicação;</p> <p>Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente.</p>
731 dias	2,25%	Juros passíveis de IUR = 20%	
DP Poupança Nova Geração Moeda Nacional - Emigrante			
731 dias	2,50%	Juros isentos de IUR	

17.2.3.2. DP Poupança Automática

Depósito Poupança Automática Moeda Nacional	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições
DP Poupança Automática Moeda Nacional			<p>Mínimo de constituição = 1.000 CVE; Máximo de constituição = 50.000.000 CVE.</p> <p>Depósito a Prazo em moeda nacional (CVE) associado a um mecanismo automático de poupança que permite reforçar com um valor pré-definido e com uma frequência semanal, quinzenal ou mensal.</p> <p>Permite reforços a qualquer momento da validade do prazo do DP em curso, por múltiplos de 100 CVE através de entregas programadas (p. ex. todos os meses, todas as semanas, etc.) através de agendamento automático de transferência ou entregas pontuais (qualquer valor, a qualquer momento, sem programação).</p> <p>Renovação automática - capital e juros serão capitalizados automaticamente, com adoção das taxas de juro em vigor no produto nessa data.</p> <p>Juros simples, calculados diariamente, numa base igual a 360 dias, sendo pagos no vencimento do DP com capitalização.</p> <p>A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial.</p> <p>Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente.</p>
365 dias	2,00%	Juros passíveis de IUR = 20%	
731 dias	2,25%		
DP Poupança Automática Moeda Nacional - Emigrante			
365 dias	2,25%	Juros isentos de IUR	
731 dias	2,50%		

17.2.4. DP Especial Promo ⁹

Depósito a Prazo DP Especial Promo	Taxa Anual Nominal (TANB)	Impostos	Outras condições
Residentes (e outros não emigrantes)			<p>Mínimo de constituição = 25.000 CVE; Máximo de constituição = sem limite;</p> <p>Permite reforços, a qualquer momento do prazo do DP; Sem renovação automática;</p> <p>Juros simples, calculados diariamente em função do saldo pontual numa base igual a 365 dias, sem capitalização automática por incorporação no capital da aplicação e com data de lançamento igual à data de vencimento da aplicação. O montante de juros calculados será arredondado, por defeito, para o escudo mais próximo. O cliente pode optar expressamente por ter capitalização de juros, que será realizada em tranches de múltiplos de 1.000 CVE;</p> <p>A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, exceto para aplicações cujo prazo é inferior ou igual a 60 dias, em que a mobilização antecipada não é permitida. Para aplicações com prazo superior a 60 dias, a mobilização antecipada é possível depois de decorridos mais de 60 dias de vigência da aplicação;</p> <p>Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre os montantes de juros correspondentes ao montante mobilizado antecipadamente</p>
De 181 a 365 dias	2,50%	Juros passíveis de IUR = 20%	
De 366 a 730 dias	2,75%		
731 dias ou mais	3,00%		
Emigrantes			
De 181 a 365 dias	2,50%	Juros isentos de IUR	
De 366 a 730 dias	2,75%		
731 dias ou mais	3,00%		

⁹ Produto de depósito a prazo disponível apenas em períodos de campanha devidamente divulgados pelo BCN através dos canais de comunicação habitualmente utilizados pelo Banco.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹⁰

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos¹¹

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Impostos	Outras condições
Habitação Própria Permanente (Taxa fixa)	8,00%	8,80%	I.S - 3,50%	TAEG de 8,80% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 8,00%, para um empréstimo padrão de 10.000 contos a 30 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Habitação Própria Permanente (Taxa variável)	Taxa cedência de liquidez + Spread 4,75%; Mínimo de 6,00%	6,58%	I.S - 3,50%	TAEG de 6,58% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 6,00%, para um empréstimo padrão de 10.000 contos a 30 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Habitação Secundária	9,50%	10,50%	I.S - 3,50%	TAEG de 10,50% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 9,50%, para um empréstimo padrão de 10.000 contos a 30 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Investimento imobiliário	9,50%	10,50%	I.S - 3,50%	TAEG de 10,50% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 9,50%, para um empréstimo padrão de 10.000 contos a 30 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
BCN Imóveis	6,50%	6,88%	I.S - 3,50%	TAEG de 6,88% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 6,50%, para um empréstimo padrão de 10.000 contos a 30 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Juros de Mora	Taxa contratual + 2%		I.S - 3,50%	Taxa Anual. Ver Nota de rodapé 4

¹⁰ As taxas apresentadas são representativas. A TAN - Taxa Anual Nominal é expressa numa percentagem e aplicada numa base anual ao montante do crédito utilizado, que traduz a remuneração da operação de crédito e não inclui quaisquer encargos. A TAEG - Taxa Anual de Encargos Efetiva Global é expressa em percentagem anual do montante total do crédito, que traduz o custo total do crédito para o Cliente da operação do crédito, incluindo os juros e todos os encargos de qualquer natureza ligados ao contrato de crédito nos termos do Aviso 3/2013. Arredondamento: A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for igual ou superior a 5, o arredondamento da primeira décima é à unidade. Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360 dias, isto é, presume-se que cada ano tem 12 meses padrão e que cada mês padrão tem 30 dias, seja ano bissexto ou não.

Em caso de mora ou incumprimento, de forma total ou parcial, por parte do(s) Cliente(s), no pagamento de capital, juros compensatórios, despesas, comissões ou demais encargos devidos nos termos do contrato de empréstimo, poderá o BCN aplicar, sobre o montante em mora e durante o prazo em que a mesma subsistir, a taxa de juros remuneratórios acrescida da sobretaxa legal moratória máxima que à data vigorar, sendo que a legislação em vigor, através dos números 1 e 2 do Artigo 9º do Decreto Regulamentar 6/93 de 3 de Maio de 1993, fixa a sobretaxa legal moratória máxima em 4% anuais, dos quais 2% anuais correspondem à taxa de juro de mora legal e os restantes 2% anuais a uma cláusula penal moratória.

¹¹ Atribuição de uma redução de 1% ou de 0,5% para clientes Emigrantes que, à data da proposta de crédito, apresentem DP Emigrante no valor superior a 5.000 contos ou 2.500 contos, respetivamente, há mais de 12 meses. Atribuição de uma redução de 0,5% para clientes ao abrigo do Protocolo Gold.

18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Impostos	Outras condições
Pessoal Consumo	12,50%	14,9%	I.S - 3,50%	TAEG de 14,86% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 12,5%, para um empréstimo padrão de 1.000 contos a 7 anos.
Pessoal Investimento	13,00%	15,1%	I.S - 3,50%	TAEG de 15,08% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 13,0%, para um empréstimo padrão de 25.000 contos a 10 anos.
Crédito 100% Compensado	Taxa da aplicação financeira + Spread de 3,00%, Mínimo 4,50% e máximo 6,50%	5,07% a 7,22%	I.S - 3,50%	TAEG de 5,07% e 7,22% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 4,50% a 6,50%, para um empréstimo padrão de 1000 contos a 10 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Juros de Mora	Taxa contratual + 2%		I.S - 3,50%	Taxa Anual. Nota de rodapé 4

18.3. Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Impostos	Outras condições
Auto	8,50%	9,55%	I.S - 3,50%	TAEG de 9,55% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 8,50%, para um empréstimo padrão de 2500 contos a 7 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Auto Rendimento	9,50%	10,70%	I.S - 3,50%	TAEG de 10,70% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 9,50%, para um empréstimo padrão de 2500 contos a 7 anos e um rácio Financiamento/Valor da Garantia entre 90% e 100%
Juros de Mora	Taxa contratual + 2%		I.S - 3,50%	Taxa Anual. Nota de rodapé 4

18.4. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Impostos	Outras condições
Descobertos Negociados	15,00%	16,64%	I.S - 3,50%	TAEG de 16,64% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 15,0%, para um empréstimo padrão de 1.000 contos a 1 ano.
Descobertos N/Negociados	17,00%	19,04%	I.S - 3,50%	TAEG de 19,04% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 17,0%, para um empréstimo padrão de 1.000 contos a 1 ano.

18.5. Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Impostos	Outras condições
Leasing	10,00%	11,45%	I.S - 3,50%	TAEG de 11,45% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 10,0%, para um empréstimo padrão de 3.000 contos a 7 anos.
Chip Power	15,00%	18,07%	I.S - 3,50%	TAEG de 18,07% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 15,00%, para um empréstimo padrão de 15 contos a 1 ano.
Easycard	17,00%	22,27%	I.S - 3,50%	TAEG de 22,27% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 17,00%, para um empréstimo padrão de 1.000 contos a 1 ano.
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Arte, Artesanato e Design - Crédito Investimento	10,00%	11,82%	I.S - 3,50%	TAEG de 11,82% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 10,0%, para um empréstimo padrão de 1.000 contos a 4 anos.
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola - FADA	10,00%	12,6%	I.S - 3,50%	TAEG de 12,58% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 10,0%, para um empréstimo padrão de 2.000 contos a 2 anos.
Cartão de Crédito - Internacional Visa Classic	18,50%	22,28%	I.S - 3,50%	TAEG de 22,28% calculada com base numa taxa anual nominal (TAN) de 18,50%, para um empréstimo padrão de 500 contos a 36 meses.